



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1264/2013

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 12 de setembro de 2013, com destino ao município de Caracaraí-RR, conforme tabela a seguir.

Nome	Objetivo do Afastamento
VICENTE FERREIRA BEZERRA	Conduzir o Veículo Ranger de placa HJW 6148, para transladar os servidores que realizarão atividades no Câmpus Novo Paraíso.
ITALO HARRY CUNHA CHITLAL	Acompanhar e fiscalizar as obras de construção do ginásio do Câmpus Novo Paraíso.
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	
SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA	Iniciar os trabalhos para confecção do plano diretor do Câmpus Novo Paraíso.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 11 de setembro de 2013.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor